



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 81-2024 - PARECER DA CJR, DE 14-11-2024
- EDITAL Nº 82-2024 - PARECER DA CFOC, DE 14-22-2024.
- EDITAL Nº 83-2024 - PAUTA, DE 14-11-2024.



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, relativamente ao Projeto de Lei de nº 607/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso II e acrescenta o inciso III no art. 9º da Lei Municipal nº 211, de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435, de 28 de dezembro de 2023.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 607/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso II e acrescenta o inciso III no art. 9º da Lei Municipal nº 211, de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435, de 28 de dezembro de 2023.”. Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 83 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 144ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com as seguintes ordem do dia: **1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 607/2024, que, Altera o Inciso II e acrescenta o Inciso III no Art. 9º da Lei Municipal nº 211 de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435 de 28 de dezembro de 2023; 2ª Discussão dos Projetos de Lei de nº 603/2024, que, “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciadas no contrato de consórcio público no consórcio de desenvolvimento sustentável do alto sertão; de nº 606/2024, que, Institui a política de Educação Integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivas a serem alcançados e dá outras providências. Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 59/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 65/2024, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; de nº 66/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz.**

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com